



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI  
Número: 000052/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 04/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Prorroga o prazo para pagamento à vista com desconto do IPTU de 2026**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 4º, da Lei 15.293, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º. (...)*

*I - à vista, com desconto de 10% (dez por cento), entre os dias 8 de janeiro de 2026 até o dia 20 de abril de 2026, desde que na data de pagamento não existam débitos relacionados à inscrição imobiliária do imóvel.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de fevereiro de 2026.



Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

